



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11289/GP/2018
27 de novembro de 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HEITOR SUBTIL DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **HEITOR SUBTIL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 090, cargo de Artífice em Eletricidade, referente aos períodos aquisitivos de 12/03/2005 à 11/03/2010, pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 18/01/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 18 de Janeiro de 2019.

Jaru/RO, em 27 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11289, de 27 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

30/11 /2018, pág. 75 nº 2345 Jaru/RO, 30/11 /2018.


Carine Macedo Barbosa